



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 19.045.584/0001-40

## TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Anapurus, Estado do Maranhão, devidamente registrado sob o CNPJ de nº 19.045.584/0001-40, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Exma. Sr.ª **ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES**, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto Municipal nº 07/2021, de 04 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 002.141.103-46, residente e domiciliada a Rua Maria Pires Leite, Centro, nesta cidade, e de outro lado a empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Marcelino Monteles, nº 241A, Centro, Anapurus/MA, 65525-000, inscrita no CNPJ nº 01.412.788/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, portador do RG nº 048329402013-1 e inscrito no CPF nº 614.279.783-44, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de materiais de consumo previsto no **CONTRATO Nº 160/2021**, limitando-se a 25% (vinte e cinco por cento), acrescentando ao valor do contrato a quantia de **R\$ 3.746,09 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos)**.

1.2. Discriminação dos quantitativos acrescidos:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Vlr. Unt.	Vlr. Total
7	Biscoito Doce tipo Maria. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja,	Unid.	75	Trigolino	R\$ 3,98	R\$ 298,50

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 19.045.584/0001-40

	<p>fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>					
11	<p>CALDO DE GALINHA E CARNE Ingredientes: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico. EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES</p>	CX	2	Knor	R\$ 14,86	R\$ 29,72

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 19.045.584/0001-40

12	Colorífico em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	25	Maratá	R\$ 2,47	R\$ 61,75
16	Extrato de Tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à	Unid.	25	Quero	R\$ 3,10	R\$ 77,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 19.045.584/0001-40

	legislação sanitária de alimentos.					
19	Farinha Láctea, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; contem glúten; valor nutricional mínimo em 30g: carboidratos – 7%, proteína – 20% e lipídio – 3%; isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: lata, contendo 400 g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	50	Nestlé	R\$ 9,40	R\$ 470,00
21	Fécula de mandioca, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de	Pct	12	Amafil	R\$ 5,12	R\$ 61,44

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 19.045.584/0001-40

	registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
25	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela	Unid	37	Italac	R\$ 14,14	R\$ 523,18

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 19.045.584/0001-40

	Portaria nº 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
36	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	cx	10	88	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
76	Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas	Kg	12	Fribal	R\$ 27,00	R\$ 324,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 19.045.584/0001-40

adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
<b>TOTAL</b>					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 3.746,09 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos)**.

2.2. O valor global do contrato passará para **R\$ R\$ 18.852,69 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Anapurus providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado.

Anapurus/MA, em 08 de setembro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 19.045.584/0001-40

**ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES**

Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 19.045.584/0001-40

Douglas Diniz Santos

**PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**

Representante legal

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome (legível): Patrick Paulino Pinheiro

CPF: 053.574.743-89

Assinatura: Patrick Paulino Pinheiro

2. Nome (legível): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**TERMO ADITIVO CONTRATO 160/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2021.** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 19.045.584/0001-40 e a empresa PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 01.412.788/0001-06. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de materiais de consumo previsto no CONTRATO Nº 160/2021, limitando-se a 25% (vinte e cinco por cento), acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 3.746,09 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos). Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. Anapurus/MA, em 08 de setembro de 2021, Isadora Catharine do Nascimento Monteles, Secretária Municipal de Assistência Social.

**TERMO ADITIVO CONTRATO 209/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021.** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 19.045.584/0001-40 e a empresa PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 01.412.788/0001-06. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de materiais de consumo previsto no CONTRATO Nº 209/2021, limitando-se a 25% (vinte e cinco por cento), acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 2.905,62 (dois mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. Anapurus/MA, em 16 de novembro de 2021, Isadora Catharine do Nascimento Monteles, Secretária Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 949/2021 – Barra do Corda/MA.** EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 240 - Ata de Registro de Preços nº 007/2021 PMFF/MA, referente ao Pregão Presencial SRP nº 008/2020/PMFF/MA. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA. CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 240/2021, alterando o prazo de vigência de 23 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 23 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2021. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

**Resenha do Primeiro Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 004/2021** a) **Espécie:** Termo de Aditivo nº 01.171.004/2021, firmado em 23/12/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA** através da Secretaria Municipal de Educação, ordenador de despesa, e a empresa **CONSTRUTORA NOU LTDA**; b) **Objeto:** prorrogação de prazo para execução de Reforma na unidade de Educação do “Povoado Agua Preta” Município de Governador Newton Bello - MA; c) **Fundamento Legal:** Art. 57. § 1o, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) **Processo Referência:** 058/2021; e) **Prazo:** 24/03/2021 à 24/03/2022; g) **Vigência:** 03 meses h) **Signatários:** pelo Contratante, Josélia Prazeres de Sena Secretário Municipal de Educação, ordenador de despesa e pelo Contratado **CONSTRUTORA NOU LTDA**.

**Resenha do Primeiro Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 004/2021** a) **Espécie:** Termo de Aditivo nº 01.173.004/2021, firmado em 23/12/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA** através da Secretaria Municipal de Educação, ordenador de despesa, e a empresa **CONSTRUTORA NOU LTDA**; b) **Objeto:** prorrogação de prazo para

execução de Reforma na unidade de Educação do “Centro do Rosa” Município de Governador Newton Bello - MA; c) **Fundamento Legal:** Art. 57. § 1o, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) **Processo Referência:** 058/2021; e) **Prazo:** 24/03/2021 à 24/03/2022; g) **Vigência:** 03 meses h) **Signatários:** pelo Contratante, Josélia Prazeres de Sena Secretário Municipal de Educação, ordenador de despesa e pelo Contratado **CONSTRUTORA NOU LTDA**. Josélia Prazeres de Sena **Secretaria Municipal de Educação**.

#### ATAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 005/2021 – SEDUC/MA PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2021-PO/SEDUC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061.309/2021-SEDUC** Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – SEDUC/MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 03.352.086/0001-00, com sede na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Jardim São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65.076-250, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 148832938, expedida pela SSP/MA e inscrito(a) no CPF(MF) sob nº 836.419.983-87, para atender as demandas da SEDUC, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2021-PO/SEDUC, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme homologação constante do Processo Administrativo nº 0061.309/2021 – SEDUC. **RESOLUÇÃO:** Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.013.974/0001-63, localizada na Avenida Dom Severino, Nº 679, Sala 01, 02, 03 e 04, Bairro Fátima, Teresina/PI, CEP: 64.049-375, representada pela **Sra. Daniela Roberta Duarte da Cunha**, portador do RG: 997.992 SSP/PI e o CPF: 553.764.603-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por GRUPO, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços - ARP, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº 36.535, de 03 de março de 2021, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, Resolução Federal nº 17, de 20 de outubro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação das instalações físicas, mobiliário e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas escolas da rede estadual de ensino**, distribuídas de acordo com o Apêndice II do Termo de Referência, Anexo I do Edital. do Pregão Eletrônico - SRP Nº 003/2021 – PO/SEDUC, que passa a fazer parte desta ARP, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme constam nos autos do processo nº 0061.309/2021- SEDUC. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o órgão participante promover as contratações de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Único** - O prazo de validade da **Ata de Registro de Preços - ARP** será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERENCIA DA ATA DE**